

SGD 2018 40319 0902

Ofício n.º 175/2018/PRES/NATURATINS

Palmas, 15 de fevereiro de 2018

A Sua Excelência a Senhora  
**LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Palmas-TO

Assunto: *Proposição de pauta para o COEMA*

Senhora Secretária,

Em virtude da necessidade de reajustar a **Resolução COEMA 73/2017**, a qual define as atividades, obras, empreendimentos que causam ou possam causar impacto ambiental local, e fixa normas gerais de cooperação técnica entre o NATURATINS e prefeituras, solicito encaminhamento ao COEMA de proposição para que este assunto entre na pauta em reunião ordinária da plenária e câmara técnica de licenciamento ambiental, a fim de que tenhamos uma resolução que realmente seja exequível pelas instituições envolvidas.

Ressalto, ainda, que este Instituto vem promovendo encontros com as prefeituras envolvidas a fim de coletar suas contribuições para propor melhorias na normativa.

Aproveito o ensejo para enfatizar também a necessidade urgente de revisão da **Resolução COEMA 07/2005**, que trata do licenciamento ambiental no âmbito estadual.

A referida resolução encontra-se extremamente defasada e atualmente é responsável por grandes entraves nas análises processuais, por não trazer um enquadramento claro das atividades e não prever muitos dos procedimentos que atualmente são utilizados em outros estados que trazem a desburocratização do licenciamento ambiental para atividades de baixo impacto ou dispensáveis de licenciamento ambiental.

Ressalto que a referida resolução já foi objeto de discussão na câmara de licenciamento ambiental do COEMA, sendo gerada uma minuta, e foi para pauta de votação da plenária em dezembro de 2014, não sendo votada por falta de quórum, não tendo sido discutida nos anos posteriores.

Atenciosamente,



**Herbert Brito Barros**  
Presidente